

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **FRANCISCA LUANA DE LIMA CIPRIANO**, portador (a) do CPF nº **XXX.658.304-XX** do cargo **EFETIVO** de **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:016FF4E9

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

GABINETE MUNICIPAL **PORTARIA Nº. 26.0601.01/2026-GB**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTEU ALVES EDUARDO, Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA LUZELENA MORAIS DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº **084.446.707-31** SSPDS-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº **084.446.707-31**, do cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, do Município de Ararendá-CE.

Art. 2º - Fica autorizado nos termos da lei municipal em vigor como secretário titular da pasta e ordenador de despesas, conforme fundamentação legal na lei nº 054/2001 de 31/12/2001, lei nº 083/2004 de 09/01/2004 e lei nº 097/2005 de 10/02/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ararendá-Ce, ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de 2026.

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:7B9740A6

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** **2026.05.28.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2026.05.28.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com recomposição de revestimento primário, em diversas localidades da zona rural no Município de Araripe/CE, nos termos CONVÊNIO Nº 176/2026 Governo do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe/CE, 08 de junho de 2026.

OÃO EVANGELISTA DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Erlon Ferreira Dos Santos
Código Identificador:26F55BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** **2026.05.28.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 14:00, do dia 23 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2026.05.28.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais na sede do Município de Araripe/CE, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 998141/2025/MCIDADES/CAIXA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe/CE, 08 de junho de 2026.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Erlon Ferreira Dos Santos
Código Identificador:9C417DBB

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 17/2026**

[

DECRETO Nº 17/2026 Aratuba, 03 de junho de 2026.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 04 de Junho em comemoração a Corpus Christi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo no dia **04 de Junho de 2026** nas repartições públicas municipais, nas escolas municipais e estadual, unidades de saúde e demais logradouros públicos